

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.879

DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 2.765.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.765.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Saquarema, 30 de setembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
468	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.50.39.01.00.00	150001	210.000,00	-
1053	16.020.10.122.0010.2.011	3.1.90.04.06.00.00	160400	65.000,00	-
1099	16.020.10.122.0015.1.081	4.4.90.52.99.00.00	150002	137.512,67	-
1113	16.020.10.301.0000.0.013	3.3.90.91.01.00.00	150002	616.398,45	-
1128	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.50.85.01.00.00	150002	186.062,11	-
1159	16.020.10.302.0015.2.116	3.3.90.39.20.00.00	150002	555.303,16	-
1021	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.04.06.00.00	150002	994.723,61	-
441	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.52.99.00.00	150001	-	210.000,00
1065	16.020.10.122.0010.2.033	3.1.91.13.06.00.00	160400	-	65.000,00
1059	16.020.10.122.0010.2.011	3.1.91.13.06.00.00	150002	-	140.000,00

1048	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.91.13.06.00.00	150002	-	400.000,00
1088	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.46.02.00.00	150002	-	1.600.000,00
1094	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.91.13.06.00.00	150002	-	350.000,00
TOTAL:				2.765.000,00	2.765.000,00

Saquarema, 30 de setembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº
10.742/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº
90026/2024.

Objeto: Aquisição do líquido água mineral natural, sem gás, para atender os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Adjudico e Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa BSX Empreendimentos LTDA - CNPJ nº 32.168.761/0001-43, situada na Rua Fabio Jose Ribeiro, nº 100, Pessoinha, Casimiro de Abreu/RJ, para os itens 1 e 2, no valor total de R\$ 65.494,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

Saquarema, 23 de setembro de 2024.
Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº
13.431/2024.

Contrato: 042/2024.

Objeto: Contrato de Cota de Patrocínio celebrado pelo Município de Saquarema/RJ e a empresa Confederação Brasileira de Vôlei – CNPJ nº 34.046.722/0001-07, que tem por objeto a realização do evento “Beach Pro Tour Challenge e Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2024”, no Município de Saquarema/RJ.

Approvo a Prestação de Contas apresenta-

da pela empresa Confederação Brasileira de Vôlei – CNPJ nº 34.046.722/0001-07, referente ao exercício de 2024.

Data da Assinatura: 22 de julho de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.466, de 23 de julho de 2024.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2022

Processo Administrativo nº
12.899/2022.

Referência: Contratação, por lote, de empresa especializada na locação de equipamentos e estruturas metálicas (palco, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, tendas, mesas e outros), incluindo montagem e desmontagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Edna Rosa Neto Siciliano & Cia LTDA ME – CNPJ nº 07.579.818/0001-50.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 056/2022, firmado entre as partes em 17/10/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.103.932,35 (um milhão, cento e três mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 163500.

Data da Assinatura: 26 de setembro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Larissa da Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Comunicação Social**
Élida da Silva Alves (interina)

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Thallis Martinelli dos Santos

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato	01
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	03
IPRES.....	05

novos telefones!

DEFESA CIVIL

Anote o número: (22) 99211-5580.
Ele funciona apenas por WhatsApp,
exclusivamente por mensagem.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº
12.899/2022.

Contrato nº 056/2022.

Objeto: Contratação, por lote, de empresa especializada na locação de equipamentos e estruturas metálicas (palco, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, tendas, mesas e outros), incluindo montagem e desmontagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema/RJ.

1 - Ficam destituídos os servidores De Sordi José Roncetti – matrícula nº 916.932, da função de fiscal titular e Maurício Araújo Correa – matrícula nº 956.629, da função de fiscal suplente.

2 - Ficam designados os servidores Maurício Araújo Correa – matrícula nº 956.629, para exercer a função de fiscal como titular e Luciani de Souza Veras – matrícula nº 49.646-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Maurício Araújo Correa, matrícula nº 956.629, fiscal titular.

- Luciani de Souza Veras, matrícula nº 49.646-1, fiscal suplente.

Saquarema, 12 de agosto de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2024

Processo Administrativo nº 123/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90010/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Na Cara do Gol Dis-

tribuidora de Gás LTDA - CNPJ nº 08.745.154/0001-14.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga, com entrega parcelada, de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado, incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 968.205,00 (novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.122.0008.2.164;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 150001;

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.200;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 18 de setembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 123/2024.

Contrato nº 116/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga, com entrega parcelada, de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado, incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Ricardo de Menezes e Souza Ferreira – matrícula nº 960854, para exercer a função de fiscal como titular e Elaine de Souza Silva – matrícula nº 909106, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acom-

panhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de setembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo nº 6146/2024.

Referência: Contratação de empresa especializada no ramo de publicação de atos oficiais.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório declarando o presente certame como licitação fracassada.

Data da Assinatura: 01 de outubro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 17/2023, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, DECORRENTE DOS RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Termo de Execução Cultural nº:
17/2023.

Parte Celebrante (Gestor Cultural):
Subsecretaria Municipal de Cultura.

Parte Celebrante (Agente Cultural):
Carina de Souza Viana (Pessoa Física).



Projeto Aprovado e Selecionado: Saquarema em tramas, cores e formas.

Origem: Edital de Chamamento Público nº: 06/2023.

Objeto: Fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando a produção e o lançamento de obras enquadradas como videoclipe, desenvolvimento de roteiro, núcleo criativo, curta, média e longa metragem, séries, videodança, documentário e podcast, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

Fundamentação: Inciso I do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Processo Administrativo nº: 18.650/2023.

Prazo de Execução do Projeto e Realização das Contrapartidas estabelecidas no Edital e na Proposta Aprovada e Selecionada: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do pertinente Termo de Execução Cultural, conforme previsto no item 13.1 do mesmo e item 9.4.1.3 do Edital de Chamamento Público nº 06/2023.

Valor do Fomento estabelecido no Termo de Execução Cultural: R\$ 25.046,30 (vinte e cinco mil, quarenta e seis reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:
PT 13.392.0004.1.111000;
ND 3.3.90.36.99.00.00;
Fonte 171500.

Saquarema, 01 de outubro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Ordenador de Despesas.

Fernanda Braga

Subsecretária Municipal de Cultura.

Gestor Cultural.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 18/2023, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, DECORRENTE DOS RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022

(LEI PAULO GUSTAVO)

Termo de Execução Cultural nº: 18/2023.

Parte Celebrante (Gestor Cultural): Subsecretaria Municipal de Cultura.

Parte Celebrante (Agente Cultural): Thadeu Figueiredo de Oliveira (Pessoa Física).

Projeto Aprovado e Selecionado: Quando ainda éramos Folia de Reis.

Origem: Edital de Chamamento Público nº: 06/2023.

Objeto: Fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando a produção e o lançamento de obras enquadradas como videoclipe, desenvolvimento de roteiro, núcleo criativo, curta, média e longa metragem, séries, videodança, documentário e podcast, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

Fundamentação: Inciso I do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Processo Administrativo nº: 18.650/2023.

Prazo de Execução do Projeto e Realização das Contrapartidas estabelecidas no Edital e na Proposta Aprovada e Selecionada: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do pertinente Termo de Execução Cultural, conforme previsto no item 13.1 do mesmo e item 9.4.1.3 do Edital de Chamamento Público nº 06/2023.

Valor do Fomento estabelecido no Termo de Execução Cultural: R\$ 25.046,30 (vinte e cinco mil, quarenta e seis reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:
PT13.392.0004.1.111000;
ND 3.3.90.36.99.00.00;
Fonte 171500.

Saquarema, 01 de outubro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Ordenador de Despesas.

Fernanda Braga

Subsecretária Municipal de Cultura.

Gestor Cultural.

EXTRATO DO TERMO DE

EXECUÇÃO CULTURAL Nº 19/2023, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, DECORRENTE DOS RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Termo de Execução Cultural nº: 19/2023.

Parte Celebrante (Gestor Cultural): Subsecretaria Municipal de Cultura.

Parte Celebrante (Agente Cultural): Grupo de Estudos e Trabalhos para Conscientização e Valorização do Homem e da Mulher Negra - GETHOMN (Pessoa Jurídica).

Projeto Aprovado e Selecionado: GETHOMN – O documentário

Origem: Edital de Chamamento Público nº: 06/2023.

Objeto: Fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando a produção e o lançamento de obras enquadradas como videoclipe, desenvolvimento de roteiro, núcleo criativo, curta, média e longa metragem, séries, videodança, documentário e podcast, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

Fundamentação: Inciso I do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Processo Administrativo nº: 18.650/2023.

Prazo de Execução do Projeto e Realização das Contrapartidas estabelecidas no Edital e na Proposta Aprovada e Selecionada: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do pertinente Termo de Execução Cultural, conforme previsto no item 13.1 do mesmo e item 9.4.1.3 do Edital de Chamamento Público nº 06/2023.

Valor do Fomento estabelecido no Termo de Execução Cultural: R\$ 25.046,30 (vinte e cinco mil, quarenta e seis reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:
PT 13.392.0004.1.111000;
ND 3.3.90.36.99.00.00;
Fonte 171500.

Saquarema, 01 de outubro de 2024.
Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.
Ordenador de Despesas.
Fernanda Braga
Subsecretária Municipal de Cultura.
Gestor Cultural.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 20/2023, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, DECORRENTE DOS RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Termo de Execução Cultural nº: 20/2023.

Parte Celebrante (Gestor Cultural): Subsecretaria Municipal de Cultura.

Parte Celebrante (Agente Cultural): Juliana Alves de Souza Araujo 09047287738 (Pessoa Jurídica).

Projeto Aprovado e Selecionado: Patinando no Universo.

Origem: Edital de Chamamento Público nº: 06/2023.

Objeto: Fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando a produção e o lançamento de obras enquadradas como videoclipe, desenvolvimento de roteiro, núcleo criativo, curta, média e longa metragem, séries, videodança, documentário e podcast, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

Fundamentação: Inciso I do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Processo Administrativo nº: 18.650/2023.

Prazo de Execução do Projeto e Realização das Contrapartidas estabelecidas no Edital e na Proposta Aprovada e Selecionada: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do pertinente Termo de Execução Cultural, conforme previsto no item 13.1 do mesmo e item 9.4.1.3 do Edital de Chamamento Público nº 06/2023.

Valor do Fomento estabelecido no Ter-

mo de Execução Cultural: R\$ 25.046,30 (vinte e cinco mil, quarenta e seis reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:
PT 13.392.0004.1.111000;
ND 3.3.90.36.99.00.00;
Fonte 171500.

Saquarema, 01 de outubro de 2024.
Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.
Ordenador de Despesas.
Fernanda Braga
Subsecretária Municipal de Cultura.
Gestor Cultural.

IPRES

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 94/2024.

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 94/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Diretoria de Controle Interno, a Inexigibilidade de licitação, em favor da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATA-PREV S.A, empresa pública inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.422.253/0001-01, com sede no ST de Autarquias Sul, Quadra 01, Blocos E/F (Parte), Brasília/DF, CEP 70.070-935, para Contratação de Serviços de acesso ao Sistema Nacional de Informações de Registros Cíveis (SIRC), por meio do DaaS API's, diante da autorização do INSS para contratação da DATAPREV para obtenção dos dados de óbitos, conforme Ofício SEI nº 545/2024/DIRBEN-INSS, Processo nº 35014.130972/2022-77 (SEI), no valor total anual de R\$ 24.773,76 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), fundamentado no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 11 de setembro de 2024.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 05/2022

Processo Administrativo nº 120/2022.

Contratante: IPRES.

Contratada: Actuary Serviços de Informática LTDA - CNPJ nº 08.211.721/0001-52.

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato de prestação de serviços, cujo o objeto consiste na prestação de serviços de manutenção, atualização e treinamento de pessoal nas atividades de análise e concessão de benefícios, recursos humanos e folha de pagamento, assim como o cadastramento, incluído e detalhado em proposta anexa ao Primeiro Termo Aditivo ao contrato acima, e o fornecimento de uso software para a gestão dos processos ao IPRES.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do contrato: R\$ 179.207,16 (cento e setenta e nove mil, duzentos e sete reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária:
PT 09.122.0028.2.101;
ND 33.90.39.99.00;
Fonte 180200.

Data da Assinatura: 23 de setembro 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

Processo Administrativo nº 94/2024.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES.

Contratada: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATA-PREV S.A, empresa pública inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.422.253/0001-01, com sede no ST de Autarquias Sul, Quadra 01, Blocos E/F (Parte), Brasília/DF, CEP 70.070-935.

Objeto: Contratação de Serviços de acesso ao Sistema Nacional de Informações de Registros Cíveis (SIRC), por meio do DaaS API's, diante da autorização do INSS para contratação da DATAPREV



para obtenção dos dados de óbitos, conforme Ofício SEI nº 545/2024/DIRBEN-INSS, Processo nº 35014.130972/2022-77 (SEI).

Prazo de Vigência: 26/09/2024 a 26/09/2029 (cinco anos).

Valor Total do Contrato: R\$ 24.773,76 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), anual.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:
091.122.0028.2.101000;

Fonte de Recursos: 180200 – Taxa de Administração;

Código: 1301;

Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00.00.

Data da Assinatura: 26 de setembro de 2024.

Data da Divulgação no PNCP: 17 de setembro de 2024.

Link da Contratação no PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/editais/32557811000184/2024/7>

Saquarema, 30 de setembro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IPRES.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 94/2024.

Contrato nº 07/2024.

Objeto: Contratação de Serviços de acesso ao Sistema Nacional de Informações de Registros Cíveis (SIRC), por meio do DaaS API's, diante da autorização do INSS para contratação da DATAPREV para obtenção dos dados de óbitos, conforme Ofício SEI nº 545/2024/DIRBEN-INSS, Processo nº 35014.130972/2022-77 (SEI).

1 – Termo de designação de servidoras para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – Ficam designadas as servidoras Emília de Fátima Pereira Duarte, matrícula nº 9031, para exercer a função de fiscal como titular e Gabriela Alves de Araújo, matrícula nº 66176-1, como fiscal substituta.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformi-

dade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 30 de setembro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IPRES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

Processo Administrativo nº 56/2024.

Modalidade: Dispensa de Licitação – artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES.

Contratado: Edilson Bernardo Vignoli, brasileiro, casado, serralheiro, portador da Cédula de Identidade com RG nº 81.075.389-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.819.017-20, residente e domiciliado na Rua Visconde de Baependi, nº 507, Casa 03, Areal, Saquarema/RJ, CEP 28990-620.

Objeto: 01 (um) Portão em Alumínio Branco – medida 3,15 x 1,90 (portão de correr na lateral do muro); instalação e motor (capacidade de até 500 kg e voltagem 110 kW/h) com 02 (dois) controles.

Prazo de Vigência: 24/09/2024 a 06/11/2024.

Valor Total do Contrato: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:
091220003.1.062123;

Fonte de Recursos: 180200 – Taxa de Administração;

Código: 1270;

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.99.00.00.

Data da Assinatura: 24 de setembro de 2024.

Data da Divulgação no PNCP: 01 de outubro de 2024.

Link da Contratação no PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/editais/32557811000184/2024/9>

Saquarema, 01 de outubro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 56/2024.

Contrato nº 06/2024.

Objeto: 01 (um) Portão em Alumínio Branco – medida 3,15 x 1,90 (portão de correr na lateral do muro); instalação e motor (capacidade de até 500 kg e voltagem 110 kW/h) com 02 (dois) controles.

1 – Termo de designação de servidoras para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – Ficam designadas as servidoras Gabriela Alves de Araújo, matrícula nº 66176-1, para exercer a função de fiscal como titular e Emília de Fátima Pereira Duarte, matrícula nº 9031, como fiscal substituta.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de outubro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IPRES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

Processo Administrativo nº 120/2024.

Modalidade: Dispensa de Licitação – artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES.

Contratada: Prontomar Bazar e Refrigeração LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.853.169/0001-10, com sede à Rua Tibor s/nº – Salina Branca, Araruama/RJ, CEP 28.970-000.

Objeto: Aquisição de dois aparelhos de ar-condicionado, modelo split, com capacidade de 12.000 (doze mil) BTUs, equi-

pados com serpentina de cobre.

Prazo de Vigência: 26/09/2024 a 18/10/2024.

Valor Total do Contrato: R\$ 5.498,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 091220003.1.062000;

Fonte de Recursos: 180200 – Taxa de Administração;

Código: 1274;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99.00.00

Data da Assinatura: 26 de setembro de 2024.

Data da Divulgação no PNCP: 01 de outubro de 2024.

Link da Contratação no PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais/32557811000184/2024/8>

Saquarema, 01 de outubro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IPRES.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES.

O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra mulher não tem desculpa. Em caso de suspeita, não espere, **LIGUE 180 E DENUNCIE!**



EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 120/2024.

Contrato nº 08/2024.

Objeto: Aquisição de dois aparelhos de ares-condicionados, modelo split, com capacidade de 12.000 (doze mil) BTUs, equipados com serpentina de cobre.

1 – Termo de designação de servidoras para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – Ficam designadas as servidoras Gabriela Alves de Araújo, matrícula nº 66176-1, para exercer a função de fiscal como titular e Emília de Fátima Pereira Duarte, matrícula nº 9031, como fiscal substituta.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de outubro de 2024.



NÃO SE CALE!

DENUNCIE!

Não importa se a agressão é **física ou psicológica**. Nenhuma violência deve ser tolerada. **Ligue 180!**

VOCÊ NÃO ESTÁ
SOZINHA